

RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 054/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em partes, a Portaria n.º 054/2024 de 25 de março de 2024, publicado no Diário Oficial n.º28.709, página 54, referente a portaria de designação de fiscais do contrato 034/2024/MTPAR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LEU:

CONTRATONº	CONTRATADA	FISCAL
		TITULAR: Yasmin Rodrigues Batista
034/2024/MTPAR	MEDIATIZE INTERMEDIANDO SOLUÇÕES LTDA. CNPJ: 45.369.129/0001-00	MATRÍCULA: 1328 SUBSTITUTO: Raul Assis Barini MATRÍCULA: 1214

LEIA-SE:

CONTRATONº	CONTRATADA	FISCAL
		TITULAR: Paulo Henrique Azambuja de Matos
034/2024/MTPAR	MEDIATIZE INTERMEDIANDO SOLUÇÕES LTDA. CNPJ: 45.369.129/0001-00	MATRÍCULA: 1150 SUBSTITUTO: Marlos Dobre Sobrinho MATRÍCULA: 1240

Cuiabá-MT, 28 de março de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A